



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PORTARIA Nº 603/PRES/INSS, DE 8 DE MAIO DE 2020

Institui abatimento de meta para servidores que atuam na análise de processos nos casos de capacitação ou treinamento em serviço, assim como pelo impacto ocasionado pela impossibilidade de conclusão de processos movimentados para a fila nacional.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.746, de 8 de abril de 2019, e considerando o contido na Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, bem como o que consta nos Processos Administrativos nºs 00695.000138/2019-56 e 35014.075447/2020-10,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir abatimento da meta de produtividade no valor de 20 (vinte) pontos:

I - por capacitação ou treinamento para análise de novas espécies ou alteração de competências, para os servidores que atuam, de forma exclusiva, na análise de benefícios em processos de reconhecimento inicial, de manutenção e de implantação de decisões judiciais; e

II - pela impossibilidade de conclusão de processos, ocasionada pelo fechamento das unidades, movimentados para a fila nacional.

Art. 2º O abatimento total para o mês de maio de 2020 será de 40 (quarenta) pontos para todos os servidores em Centrais de Análise de Benefícios - CEAB, Programa de Gestão na Modalidade Semipresencial - PGSP e Centrais Especializadas de Alta Performance - CEAP.

Art. 3º O treinamento, capacitação ou leitura de tutoriais são válidos para a redução da meta de produtividade e estão disponibilizados na Escola Virtual do INSS e na Intraprev.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO JOSE ROLIM GUIMARAES, Presidente**, em 08/05/2020, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0782395** e o código CRC **67F6038B**.

Referência: Processo nº 35014.111148/2020-56

SEI nº 0782395